



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 133/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro da COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA** a advogada **Maria Consuelo Pinho Medauar Coutinho, OAB/BA nº. 36259.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 13 de Setembro de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente - OAB/BA